



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

OG n° 37 /21.01.1

Maceió-AL, aos 9 de agosto de 2021

Asssembleia Legislativa de Alagoas
PRÓTOCOLO GERAL 1233/2021
Data: 10/08/2021 - Horário: 09:59
Legislativo

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa Estadual

Maceió/AL

Assunto: **Comunicação de Publicação de Decretos de Créditos Extraordinários**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao artigo 44 da Lei Federal 4.320/1964, comunico a relação dos Decretos de Créditos Extraordinários publicados pelo Governo de Alagoas.

Os créditos abaixo relacionados obedeceram a classificação disposta no art. 167, § 3 da Constituição Federal, no art. 178, § 3º, da Constituição Estadual e no art. 41, III, da Lei Federal 4.320/1964, que preveem que a realização de tais créditos está condicionada a atender despesas tidas por imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou **calamidade pública**.

Neste sentido, por meio da Emenda Constitucional n° 106, de 07 de maio de 2020, foi reconhecida a gravidade da Pandemia de COVID-19, adotando-se o regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional.

Por seu turno, a União adotou medidas para reforçar o caixa dos entes subnacionais, razão pela qual foi editada a Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 2020, que em seu art. 5° determinou o aporte de recursos a Estados e Municípios, como medida para auxiliar os entes no tocante aos procedimentos legais para o devido registro de tais saldos, por meio da Nota Técnica SEI n° 21231/2020/ME, o Ministério da Economia entende que a Decretação de Estado de Calamidade pelos entes justifica a abertura de créditos extraordinários, por atender aos critérios de urgência e calamidade.

Adicionalmente, por meio da Portaria 394, de 17 de julho de 2020, foi estabelecido o rol mínimo de fontes de recursos a ser observado na Federação para identificação dos recursos de natureza federal vinculados a ações e serviços públicos de saúde. Por meio dela, o Estado estabeleceu a fonte 214 - **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde** e 215 - **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes**



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, para “marcar” a utilização dos recursos oriundos dessas transferências obrigatórias atribuídas ao combate a pandemia.

Não diferentemente do adotado pela União, fora reconhecida a situação de calamidade Pública pelo Estado de Alagoas, renovadas sucessivas vezes em razão do comportamento da doença.

Nesse ínterim, foram editados os decretos aludidos na tabela a seguir, motivados pelas ações de emergência em saúde pública, nos estritos termos da legislação supracitada.

Nº do Decreto	Data do DOE	Emissão	Valor	Objeto
73.906	13/04/2021	14/04/2021	7.968.000,00	SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER DESPESAS GERADAS PELA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS, POR MEIO DO ENVIO DE RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME PORTARIAS GM/MS Nº 501, DE 19 DE MARÇO DE 2021, 557, DE 26 DE MARÇO DE 2021, 559 DE 26 DE MARÇO DE 2021 E 567 DE 29 DE MARÇO DE 2021.
74.174	06/05/2021	06/05/2021	432.000,00	SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER DESPESAS GERADAS PELA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS, POR MEIO DO ENVIO DE RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME PORTARIAS GM/MS Nº 624, DE 06 DE ABRIL DE 2021.
74.347	18/05/2021	19/05/2021	11.280.000,00	CRÉDITO PARA ATENDER DEMANDAS DO COVID POR MEIO DO RECEBIMENTO DE RECURSOS DAS PORTARIAS GM/MS Nº 809, DE 27 DE ABRIL DE 2021, GM/MS Nº 839, DE 29 DE ABRIL DE 2021, GM/MS Nº 851, DE 30 DE ABRIL DE 2021 E GM/MS Nº 897, DE 05 DE MAIO DE 2021.
74.733	09/06/2021	15/06/2021	11.280.000,00	CRÉDITO PARA ATENDER DEMANDAS DO



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

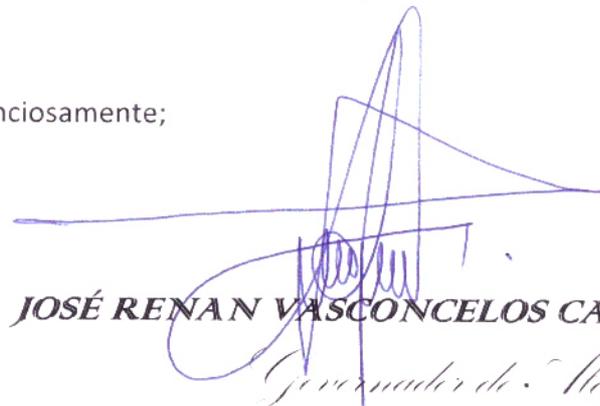
Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

				COVID POR MEIO DO RECEBIMENTO DE RECURSOS DA PORTARIA GM/MS Nº 1.059, DE 24 DE MAIO DE 2021.
			Total[1]	30.960.000,00

[1] Por meio do processo SEI E:01700.0000001667/2021 foram enumerados os Decretos de Créditos Extraordinários publicados até o dia 07/04/2021.

Por oportuno, comunico que a SEPLAG e toda sua equipe técnica se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente;



JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador de Alagoas